

fl. 01
20

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2018

DATA: 20.08.2018

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Aquisição de Certificado Digital para Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.785, de 11/12/2017, publicada em 14/12/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 14/18.
Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl. 02
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 14/18

DE: Angelita Kava – Servidora

PARA: Claudinei de Souza – Presidente da Câmara

Tendo em vista que esta Contadora necessitará de certificado digital próprio para acesso e alimentação de sistemas, tais como, SICONFI, SIAP, E-SOCIAL, requisito a aquisição de certificado digital A3 com token, com validade de três anos.

Conforme pesquisa realizada, via telefone nesta data, junto a quatro empresas, obtive os seguintes preços para o certificado digital A3 com token para três anos:

Empresa	Valor
Coutinho's Gestor de Tecnologia da Informação (Irati) - Telefone: 3422-9276	R\$399,00
Cenacon CD (Ponta Grossa) - Telefone: 4007-2600	R\$425,00
Safe Web (Ponta Grossa) - Telefone: 3224-5171	R\$380,00
Jean Marcos Correia Colaço 09834470983 (Teixeira Soares) - Telefone: 99862914	R\$320,00

Para tanto, CERTIFICO:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$8.000,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.785, DE 11/12/2017, PUBLICADA EM 14/12/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$10.581,57
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL NA CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:	R\$98.565,42

Em 16/08/2018.


Angelita Kava,
Contadora.

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DA SENHORA CONTADORA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Aquisição de Certificado Digital para Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade de Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal 1.785 de 11/12/2017, publicada em 14/12/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

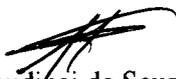
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 14/18, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

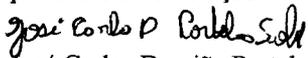
II – TENDO EM VISTA PESQUISA DE PREÇO JÁ REALIZADA PELA CONTADORA JUNTO A QUATRO EMPRESAS, APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 20/08/2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

RECEBI EM 20.08.2018. À Membro
Débora Maria Serenato para autuação,
protocolo e numeração.


José Carlos Damiano Portela Sobrinho,
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação.

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 03
df

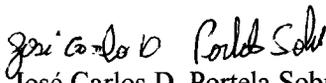
Senhor Presidente:

A Contadora desta Câmara Municipal realizou pesquisa de preço, via telefone, junto a quatro empresas: Coutinho's Gestor de Tecnologia da Informação, da cidade de Irati, Cenacon CD e Safe Web, da cidade de Ponta Grossa, e Jean Marcos Correia Colaço 09834470983, nesta cidade. Obteve preço das quatro empresas para o certificado digital A3 com token, com validade de três anos. O preço menor (R\$320,00) foi apresentado pela empresa Jean Marcos Correia Colaço 09834470983.

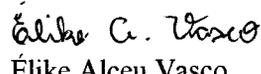
Esta Comissão consultou na internet a situação da Empresa Jean Marcos Correia Colaço 09834470983 quanto à Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho (documentos em anexo), sendo constatada situação regular. Em anexo o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, da empresa Jean Marcos Correia Colaço 09834470983

Assim, sugerimos que para atendimento à Requisição n.º 14/18, seja adquirido o certificado digital A3 com token, com validade de três anos, junto à Empresa Jean Marcos Correia Colaço 09834470983, ao preço de R\$320,00.

Em 21/08/2018.


José Carlos D. Portela Sobrinho,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Élike Alceu Vasco,
Membro.

fe.04
SP

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.052.095/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2017
NOME EMPRESARIAL JEAN MARCOS CORREIA COLACO 09834470983		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OLIVERIO NEVES	NÚMERO 255	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CIDADE NOVA	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES
ENDEREÇO ELETRÔNICO jean.colaco@gigatron.com.br		UF PR
TELEFONE (42) 9986-2914		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/08/2018 às 10:08:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fl.05
df

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28052095/0001-06
Razão Social: JEAN MARCOS CORREIA COLACO 09834470983
Nome Fantasia: JC SOLUCOES
Endereço: R OLIVERIO NEVES 255 SALA / PQ CIDADE NOVA / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2018 a 18/09/2018

Certificação Número: 2018082001211623564731

Informação obtida em 21/08/2018, às 10:03:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fl. 06
[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEAN MARCOS CORREIA COLACO 09834470983
CNPJ: 28.052.095/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:26 do dia 21/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2019.

Código de controle da certidão: **4AC1.1C48.A41A.14DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 1 de 1

je.07
[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN MARCOS CORREIA COLACO 09834470983

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.052.095/0001-06

Certidão nº: 156616547/2018

Expedição: 21/08/2018, às 10:05:50

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEAN MARCOS CORREIA COLACO 09834470983 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.052.095/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



fl.08
[Assinatura]

Identificação

Nome Empresarial

JEAN MARCOS CORREIA COLACO 09834470983

Nome do Empresário

JEAN MARCOS CORREIA COLACO

Nome Fantasia

JC SOLUCOES

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

133250743

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

098.344.709-83

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/06/2017

Números de Registro

CNPJ

28.052.095/0001-06

NIRE

41-8-0541330-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84530-000	RUA OLIVERIO NEVES	255	SALA
Bairro	Município	UF	
PARQUE CIDADE NOVA	TEIXEIRA SOARES	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

28/06/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Digitador(a) independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

33.14-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

85.99-6/03 - Treinamento em informática

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

fe.09
[assinatura]

Número do Recibo
ME09759743

Número do Identificador
00009834470983

Data de Emissão
20/08/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2018

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 21/08/2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

fl. 10


fe. 11
[Handwritten signature]

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2018

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Compra de bem. Aquisição de certificado digital. "REQUISIÇÃO N.º 14/2018".

EMENTA: Dispensa de licitação. Inciso II do artigo 24 da lei federal n.º 8.666/93. Contratação direta. Possibilidade.

RELATÓRIO

Solicita o Presidente da Câmara Municipal parecer jurídico no processo de dispensa de licitação n.º 09/2018 referenciado.

Esta Procuradora Jurídica, na forma do artigo 38, inciso VI e parágrafo único da lei federal n.º 8.666/93 e na forma do inciso VIII, do parágrafo 1.º do artigo 1º, da lei municipal n.º 1.297, modificada pela lei municipal n.º 1.667, passa a proferir o parecer solicitado.

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente processo de dispensa de licitação visa obter a compra de certificado digital A3 com token com validade de três anos para servidora pública contadora da Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR ter acesso e alimentar sistemas como SICONFI, SIAFI, E-SOCIAL, atendendo as necessidades da Casa Legislativa.

A licitação é a forma de escolha ideal para seleção de compras, serviços, obras e alienações, prevista na Constituição Federal e regulada pela lei federal n.º 8.666/93. É a regra. Visa o melhor atendimento ao interesse público. A contratação direta, por sua vez, somente é admitida em hipóteses excepcionalmente previstas na própria lei federal n.º 8.666/93 – como na dispensa, por exemplo.

Conforme se verifica neste processo, o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) é o preço total da compra do certificado digital a ser realizada na Empresa JC Soluções (Nome Empresarial Jean Marcos Correia Colaço), que apresentou o menor valor dentro as quatro pesquisadas. O preço total da compra, portanto, é consideravelmente menor que R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

[Handwritten signature]

fl. 12
DS

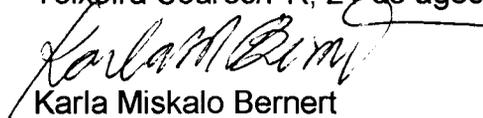
Nos termos do artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, a contratação direta por dispensa de licitação, no caso em tela, entendo, evidencia-se possível, eis que comprovado que a proposta selecionada é a mais vantajosa para a administração; o valor da compra é realmente praticado no mercado (anexo propostas de vendas de quatro empresas) e os princípios da licitação, previstos no artigo 3.º da lei federal n.º 8.666/93, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, são observados. Além das exigências da Lei supracitada, comprova-se a regularidade da empresa a ser contratada.

CONCLUSÃO:

Do exposto, manifesto parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da lei federal n.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da "Proposta de Contratação Justificada".

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Teixeira Soares/PR, 21 de agosto de 2018



Karla Miskalo Bernert

Procuradora Jurídica

OAB/PR 74.289

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

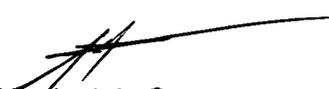
III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a aquisição do objeto constante na Requisição N.º 14/18 da empresa Jean Marcos Correia Colaço 09834470983 na forma da “Proposta de Contratação Justificada”;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 21/08/2018.


Cláudinei de Souza,
Presidente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

fe. 14
20

Aviso de Dispensa de Licitação 09/2018

Processo de Dispensa de Licitação 09/2018.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Certificado Digital.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Jean Marcos Correia Colaço 09834470983.

CNPJ.: 28.052.095/0001-06.

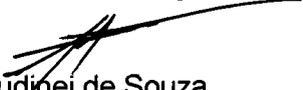
Valor: R\$320,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 21 de agosto de 2018.


Claudinei de Souza,
Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2018**

Processo de Dispensa de Licitação 08/2018.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de microfone sem fio.
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Rozenilda Vicente Ribeiro.
CNPJ.: 22.043.686/0001-30.
Valor: R\$442,90.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 21 de agosto de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:B0C96EB3

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2018**

Processo de Dispensa de Licitação 09/2018.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Certificado Digital.
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Jean Marcos Correia Colaço 09834470983.
CNPJ.: 28.052.095/0001-06.
Valor: R\$320,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 21 de agosto de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:5A98ECAB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA****LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição e instalação de câmara de ré para os ônibus da frota escolar desta Prefeitura Municipal.

REALIZAÇÃO - às 13h30min (treze e trinta) horas do dia 04 de setembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr-CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres.

Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net

Em, 22/08/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:C80003CF

**LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO NO. 87/2018**

Registro de Preços para uma eventual aquisição de persianas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores

Nome	Itens / Lotes
ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968	1

R\$ 18.365,00(dezoito mil e trezentos e sessenta e cinco reais)

Terra Boa, 22 de agosto de 2018.

VALTER PERES Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D6B188E0

**LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 281/2018 -
PREGÃO Nº 87/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA 74027336968, CNPJ nº 30.729.266/0001-30, com sede ESTRADA PARAISO DO NORTE, 455, ZONA RURAL - 87.215-000, São Manoel do Paraná - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA, CPF: 740.273.369-68, carteira de Identidade nº 46078799, residente e domiciliado a ESTRADA PARAISO DO NORTE, nº 455, SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR.

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de persianas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R\$ 18.365,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta e cinco reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 22/08/2018, com vencimento até 22/08/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22 de agosto de 2018.

pe. 16
[Handwritten signature]

Aviso de Dispensa de Licitação 09/2018
Processo de Dispensa de Licitação N.º 8.666/93.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Certificado Digital.
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Jean Marcos Correia Colaço 09834470983.
CNPJ.: 28.052.095/0001-06.
Valor: R\$320,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 21 de agosto de 2018.
Claudinei de Souza,
Presidente.

Aviso de Dispensa de Licitação 10/2018
Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2018.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Refis e Torneira para Purificador de Água.
Empresa: Marileia Martins - ME. CNPJ: 08.654.234/0001-64.
Preço: R\$402,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 27 de agosto de 2018.
Claudinei de Souza,
Presidente.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, C.N.P.J. N.º 77.774.560/0001-28, representada por seu Vereador Presidente, CLAUDINEI DE SOUZA, e a empresa L C B ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. 01.451.753/0001-86, por sua representante legal Giocelia Soares da Fonseca Bohaczuk, nos termos dos ITENS 16.1 e 19.2 do EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016 (folha 62 e 63/64 do PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016) e nos termos das CLÁUSULAS QUINTA e OITAVA do INSTRUMENTO / TERMO DE CONTRATO (folhas 167 e 168 do PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016), FIRMAM entre si este TERMO ADITIVO na forma das CLÁUSULAS que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO atém-se ao PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica através deste TERMO ADITIVO, PRORROGADO O PRAZO (PREVISTO NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ATÉ 31/8/2018) DO CONTRATO CELEBRADO EM 1.º DE SETEMBRO DE 2016 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES e a empresa L C B ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA, PELO PRAZO DE UM (01) ANO, A CONTAR DE 1.º DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE AGOSTO DE 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: O PREÇO TOTAL (VALOR TOTAL) a ser pago pela CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES a empresa L C B ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA no período de 1.º DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE AGOSTO DE 2019, será de R\$14.616,60 em parcelas mensais e iguais de R\$1.218,05.

CLÁUSULA QUARTA: FUTURAS PRORROGAÇÕES DO CONTRATO: continuam sendo possíveis, a critério exclusivo da CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES e nos termos da Lei Federal N.º 8.666 de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e em plena vigência as DISPOSIÇÕES e CLÁUSULAS do CONTRATO CELEBRADO EM 1.º DE SETEMBRO DE 2016.

E, por estarem de acordo, firmam este SEGUNDO TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
L C B ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA
TESTEMUNHA
TESTEMUNHA